



INDICAÇÃO

Assunto: Solicita a instalação de abrigo para estudantes às margens da Rodovia ES-261, próximo ao Coan.

Senhora Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar o encaminhamento de Indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente, visando à **instalação de abrigo destinado aos estudantes usuários do transporte escolar, nas proximidades da residência do Sr. Vagner Chiabai**, situada às margens da Rodovia ES-261, que interliga os Municípios de Itarana e Itaguaçu.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se no interesse público, especialmente no dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de acesso à educação, bem como na promoção da segurança viária e da proteção à integridade física dos estudantes.

Atualmente, os alunos que utilizam o transporte escolar na localidade mencionada aguardam o embarque às margens da rodovia, em área desprovida de qualquer estrutura de proteção, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, além dos riscos inerentes ao tráfego de veículos em via de circulação.

A implantação de um abrigo apropriado contribuirá significativamente para a redução de riscos de acidentes, além de proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos estudantes, em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e da proteção ao interesse coletivo.

Por tais motivos, requer sejam tomadas as devidas iniciativas e providências.

Itarana/ES, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Edvan Piorotti de Queiroz
Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Edvan Piorotti de Queiroz** em 09/04/2026 10:41

Checksum: **7B70F1B22F7038D2735890AC0FC5513E12866CFAB0118F6C7593542DC36EBC88**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.